



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRÍ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº: 001/2026

Data: 24/02/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Solicitante: Recursos Humanos

Responsável pela Solicitação: Valdirene Braz

E-mail institucional: rhcistrisamu@gmail.com

Telefone / Ramal: 3455

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto:

CÓD. 1277 - HEADSET COMPATÍVEL COM TELEFONE IP YEALINK

Características Gerais

Áudio em alta definição (HD Voice), com desempenho otimizado para chamadas de voz em banda larga.

Microfone com cancelamento ativo de ruído e isolamento passivo, garantindo maior clareza na comunicação.

Haste articulada com rotação mínima de 330°, dobrável e resistente, possibilitando ajuste preciso sem risco de quebra.

Tecnologia de proteção acústica para prevenção de picos sonoros prejudiciais ao usuário.

Especificações Técnicas Mínimas

1. Sistema de desconexão rápida (QD – Quick Disconnect).
2. Arco de cabeça flexível e reforçado com estrutura interna em aço.
3. Almofadas auriculares acolchoadas, revestidas em couro sintético.
4. Conector RJ-9 padrão, compatível com telefones de mesa IP.
5. Comprimento do cabo (QD até RJ-9): mínimo de 1,2 m.

Microfone

Tipo: Eletreto de Condensador (ECM) unidirecional.

Resposta de frequência: 100 Hz a 8 kHz.

Largura de banda: Banda larga (Wideband).

Sensibilidade: -44 dB (referência 1 V/Pa).

Compatibilidade

O headset ofertado deve ser compatível com telefones IP utilizados pelo Consórcio, incluindo modelos da marca Yealink já em operação.

Garantia

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Exigência Obrigatória

OBRIGATÓRIO APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.

Justificativa para Contratação:



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTR

A aquisição segue as normas de ergonomia para teleatendimento/centrais de atendimento, garantindo a saúde do colaborador a longo prazo, em conformidade com a **NR17**. Permite que o colaborador digite, faça anotações ou pesquise informações no computador enquanto fala ao telefone, algo crucial para áreas de atendimento e suporte.

Dessa forma, torna-se imprescindível a aquisição dos referidos itens, visando assegurar o pleno cumprimento das normas vigentes, bem como garantir segurança, padronização e condições adequadas de trabalho aos profissionais do SAMU

3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 10.20.1002.2002/3.3.90.30 – fonte 632

4. INSTRUMENTO VINCULATIVO E PRAZO DO OBJETO

Instrumento Vinculativo:

- Contrato
- Ata de Registro de Preços
- Adesão (Carona)
- Outro: _____

Vigência:

- 12 meses
- Exercício financeiro
- Outro: _____

Possibilidade de vigência continuada:

- Sim
- Não

O contrato poderá ser prorrogado conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no interesse da administração pública.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo e forma de entrega/execução:

- Integral – em até 10 (dez) dias úteis
- Parcelada – entrega semestral (50% por semestre)

Grau de prioridade da contratação: _____

Local(is) de entrega e horário(s): Av. Morum Bernardino, 1280 – Presidente Roosevelt – Uberlândia/MG, Das 9h às 11h e das 13h às 16h.



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

Previsão de início da contratação: _____

Fiscal do Contrato: Valdirene Braz

Gestor do Contrato: Valdirene Braz

Prazo/forma de garantia (se houver):

() Sim – _____

(X) Não se aplica

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO À DIREÇÃO EXECUTIVA

Uberlândia/MG, 24 de fevereiro de 2026

Valdirene Braz

Nome ; Valdirene Braz

Cargo: Coord. De RH

RECEBIMENTO PELO GESTOR

RECEBO o presente Documento de Formalização de Demanda e, após análise da documentação apresentada, **DECIDO**:

() Proceder com a devolução da solicitação à unidade requisitante, pelos seguintes motivos:

() Informar que a solicitação atende parcialmente ao objeto pretendido, pelos seguintes motivos:

(X) Dar sequência ao procedimento com a realização dos **estudos técnicos preliminares**, utilizando-se o **modelo ordinário** do relatório;

() Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, utilizando-se o **modelo simplificado** do relatório;

() Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, **dispensando-se** a formalização do relatório.

Uberlândia/MG, 24 de fevereiro de 2026

Guilherme Ferreira Tassi
Guilherme Ferreira Tassi
Diretor Executivo